



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria Gab/Ufersa nº 25, de 12 de maio de 2024; o Processo Administrativo nº 23091.001579/2026-25, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente André Moreira de Oliveira, matrícula Siape nº 3738738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Agrárias – CCA, no período de 9 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026, para participar do 18º Laboratório Ítalo-Brasileiro de Pesquisa, Formação e Prática em Saúde Coletiva, na cidade de Bolonha, na Itália, com ônus limitado para essa Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de fevereiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES